



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação do Programa “Cultura nos Bairros”, visando ampliar o acesso às atividades culturais no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **a implantação do Programa Municipal “Cultura nos Bairros”, visando ampliar o acesso às políticas culturais por meio de atividades contínuas nos bairros periféricos e mais afastados da região central, promovendo inclusão cultural, valorização artística e fortalecimento comunitário no município de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Cultura/Turismo

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa Municipal “Cultura nos Bairros”, com o objetivo de fortalecer, descentralizar e ampliar o alcance das políticas públicas culturais no Município de Indaiatuba, garantindo maior acesso da população às atividades culturais, artísticas e educativas em todas as regiões da cidade, especialmente nos bairros periféricos e mais afastados da área central.

A cultura constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 215, estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, incumbindo ao Poder Público apoiar, incentivar e valorizar as manifestações culturais. De igual forma, o artigo 216-A da Constituição Federal institui o Sistema Nacional de Cultura, fundamentado nos princípios da descentralização, democratização do acesso, participação social e promoção da diversidade cultural.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Em consonância com o ordenamento jurídico nacional, a Lei Federal nº 12.343/2010, que institui o Plano Nacional de Cultura, estabelece como diretrizes prioritárias a ampliação do acesso da população à produção cultural, a redução das desigualdades territoriais e sociais e o fortalecimento das ações culturais permanentes nos municípios, incentivando políticas públicas contínuas e descentralizadas.

Sob a ótica contemporânea da gestão pública, a cultura não deve ser compreendida apenas como entretenimento, mas como instrumento de transformação social, desenvolvimento humano, fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social. Políticas culturais territorializadas contribuem diretamente para o fortalecimento dos vínculos comunitários, ocupação positiva dos espaços públicos, incentivo à participação social e redução de vulnerabilidades sociais, sobretudo entre crianças, adolescentes e jovens.

No contexto municipal, embora Indaiatuba possua importantes equipamentos culturais e reconhecida atuação no setor, observa-se que parcela significativa das atividades culturais ainda se concentra na região central do município, especialmente em estruturas como o CIAEI – Centro Integrado de Apoio à Educação de Indaiatuba. Tal cenário, embora relevante para o desenvolvimento cultural da cidade, pode dificultar o acesso contínuo da população residente em bairros mais afastados, especialmente daqueles que enfrentam limitações de deslocamento, disponibilidade financeira ou acesso ao transporte público.

Nesse sentido, a implantação do Programa “Cultura nos Bairros” representa medida estratégica de democratização cultural, ao permitir que oficinas culturais, apresentações artísticas, atividades formativas, ações de incentivo à leitura, dança, música, teatro, artes urbanas e demais manifestações culturais sejam levadas diretamente às comunidades, utilizando escolas, praças, centros comunitários e demais espaços públicos como polos de integração e convivência social.

A proposta também possui relevante impacto econômico e social, ao fomentar a valorização de artistas locais, produtores culturais independentes, coletivos artísticos e profissionais da economia criativa, ampliando oportunidades de geração de renda, circulação cultural e fortalecimento da identidade cultural do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Importante destacar que diversos municípios brasileiros vêm adotando políticas públicas semelhantes de descentralização cultural, com resultados positivos na ampliação da participação popular, fortalecimento comunitário e valorização da cultura local, demonstrando que a interiorização das atividades culturais constitui importante ferramenta de inclusão social e desenvolvimento urbano humanizado.

Dessa forma, a implantação do Programa Municipal “Cultura nos Bairros” mostra-se plenamente alinhada aos princípios constitucionais, às diretrizes do Plano Nacional de Cultura e às boas práticas de gestão pública contemporânea, representando investimento estratégico na formação cidadã, no fortalecimento comunitário e na promoção da igualdade de acesso às políticas culturais no Município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora